



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

Decreto nº. 9827/2024

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0100 – Câmara Municipal
0101 – Câmara Municipal

0101.01031.0001.2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo Municipal

339033-	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
---------	------------------------------------	-----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00
--------------------------------	------------------

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0100 – Câmara Municipal
0101 – Câmara Municipal

0101.01.031.0001.2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo Municipal

339030-	Material de Consumo	50.000,00
---------	---------------------	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES	50.000,00
---------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 07 de Junho de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal